



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 799/97

Dá denominação a logradouros públicos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU aprovou
e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominada RUA "ANÍSIO
CHAVES DE MENDONÇA" a atual RUA "CÍCERO RODRIGUES CHAVES".

Art. 2º . A atual RUA "DR. ERNEST CLOOS"
passa a denominar-se RUA "LEVI NOGUEIRA".

Art. 3º . Revogadas as disposições em
contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 06 de março de 1997; 34º do
Município.

ILSON MORAIS DA SILVA

Prefeito Municipal

MATOZINHO FERREIRA BARBOSA

Procurador Municipal